

PORTARIA-TJ - 47082023
Código de validação: 839866DCB0

O Dr. Alexandre Magno Nascimento de Andrade, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Grajaú, em respondência pela 2ª Vara, bem como pela Diretora do Fórum, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei da Organização Judiciária Estadual e nas Normas Gerais da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO o Comunicado feito pela Equatorial, empresa concessionária de energia elétrica, a esta Diretoria do Fórum de Grajaú/MA, acerca do desligamento da energia no dia 08/11/2023, das 8h15min às 12h15min, para fins de manutenção da rede;

RESOLVE:

Artigo 1º. SUSPENDER o expediente forense no prédio do Fórum de Grajaú/MA, no dia 08 (oito) de novembro de dois mil e vinte e três (2023) a partir das 8h15min até as 12h15min, período em que os servidores trabalharam de forma remota.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca, com a devida comunicação à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro.

AFIXE-SE uma cópia da presente na porta do Fórum para conhecimento do público e advogados.

Publique-se. Cumpra-se.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE
Juiz - Intermediaria
1ª Vara da Comarca de Grajaú
Matrícula 188136

Documento assinado. GRAJAÚ, 07/11/2023 16:10 (ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO DE ANDRADE)



PORTARIA-TJ - 47082023 / Código: 839866DCB0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente